



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 032 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 | Circulação Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 133/2021 AEP, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Antonia Elci de Oliveira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, a servidora ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora da Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 010/2008 de 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 134/2021 AEP, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Emiliana Pereira Farias Sampaio.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) anos, a servidora EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO, ocupante do cargo de Professora Polivalente, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 140/2005 de 05 de Setembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 992559694 (Ouvidoria)  
www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA Nº 135/2021 AEP, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de licença do servidor Francisco Eledilson Pessoa.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, ao servidor FRANCISCO ELEDILSON PESSOA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 135/2005 de 12 de Setembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 136/2021 AEP, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Quinina Maria Araújo Gualberto.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos a servidora QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 261/2007 de 04 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 137/2021 AEP, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença da servidora Amanda Fernandes Sales.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos a servidora AMANDA FERNANDES SALES, ocupante do cargo de Professora Polivalente, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 036/2002 de 01 de Março de 2002.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Avaliação para coordenação do processo de ampliação temporária dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 003/2021-AEP, que estabelece critérios para o processo de Avaliação de Desempenho para fins de ampliação temporária de carga horária dos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca, e dá outras providências, vem publicar lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	DEFERIDO
02	DERIMAR IZÍDIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
03	ELISANJELA CARNEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
04	FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA GALVÃO	DEFERIDO
05	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	DEFERIDO
06	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO





07	FRANCISCO NETO DE SOUSA	DEFERIDO
08	GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA FERREIRA	DEFERIDO
09	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
10	IRENIR SILVEIRA FONTINELE VERAS	DEFERIDO
11	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	DEFERIDO
12	LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
13	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO
14	MARIA ANTÔNIA DE FARIAS	DEFERIDO
15	MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO VITORINO	DEFERIDO
16	MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	DEFERIDO
17	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO
18	MARIA FONTENELE ALVES NETA	DEFERIDO
19	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
20	ROSANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	DEFERIDO

Uruoca – CE, 12 de fevereiro de 2021.

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**RENATA SOUZA DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**ANA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO CUNHA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**RAIMUNDA SARAIVA GOMES**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CARGO DE AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL- PADIN SEGUINDO EDITAL 02/2021.**

Nº	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	OLÍVIA FONTINELE GOMES	10	CLASSIFICADA
02	GASPAR OLIVEIRA FARIAS	10	CLASSIFICADA
03	FRANCISCA NADIR FONTENELE DA COSTA	10	CLASSIFICADA
04	ANA LUCIA MESQUITA CUNHA	10	CLASSIFICADA
05	IVANARA CARODOSO DE ANDRADE	9,9	CLASSIFICADA
06	ANTONIA GRAZIELE MARQUES MAGALHÃES	9,8	CLASSIFICADA
07	JAMILA ALVES DE OLIVEIRA	9,6	CLASSIFICADA
08	LAIANE DE LIMA RIBEIRO	9,0	CLASSIFICADA

**SUPERVISORA**

Nº	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	NILVANIA PESSOA AQUINO	10	CLASSIFICADA

Uruoca – CE, 12 de fevereiro de 2021.

**MARCIA IDALINO DOS SANTOS CPF – 546.122.333-87**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**RUTHY TEIXEIRA MOREIRA CPF - 055.953.763-84**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO CPF - 897.337.463-0**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 009/2021 - SEDUC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº. 007/2021, sobre a concessão de trabalho em regime misto para servidores que comprovarem ser do grupo de risco para infecção do Covid-19 e dá outras providências.*





A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na ementa, onde se lê:

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 014, de 29 de março de 2020, que confere a possibilidade de trabalho em regime misto de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004, de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os requisitos para requer o trabalho em regime misto para o servidor público que comprovadamente demonstrar ser do grupo de risco a infecção da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o trabalho em regime misto a servidora pública pelo período de 01(um) mês, a SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 1313916/1312529, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº. 004, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º O exercício do trabalho misto deve atender as disposições do Decreto Municipal nº. 014, de 19 de março de 2020, sob pena de revogação da concessão e instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 08 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 014, de 29 de março de 2020, que confere a possibilidade de trabalho em regime misto de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004, de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os requisitos para requer o trabalho em regime misto para o servidor público que comprovadamente demonstrar ser do grupo de risco a infecção da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica indeferido a solicitação de trabalho em regime misto a servidora pública pelo período de 01(um) mês, a SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 1313916/1312529, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº. 004, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º O exercício do trabalho misto deve atender as disposições do Decreto Municipal nº. 014, de 19 de março de 2020, logo deve a ver preenchimento dos critérios elencados do Art. 2º do referido decreto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 11 de fevereiro de 2021.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 007/2021

## PODER LEGISLATIVO

Não há edições nesta publicação.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há edições nesta publicação.

